



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede título de “Cidadã Mauaense” à Sra. Ciria Tavares da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá e dá outras providências.

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º Fica concedido o título de “Cidadã Mauaense” à Sra. Ciria Tavares da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

Art. 2.º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 29 de outubro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara e publicado no Diário Oficial do Município.


Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral